



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO I - Nº 112 – Terça-feira, 16 de Setembro de 2014**

CONTRATO Nº. 258/2014

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADA: COELHO E PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. 847/2014 , licitação por Pregão Eletrônico nº. 158/2014.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados à manutenção das atividades da Divisão de Esportes – Secretaria Municipal de Educação e manutenção da Seção de Zoonoses – Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 6.601,83 (Seis mil, seiscentos e um reais e oitenta e três centavos).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020606.2781213102.051.339030 – Ficha 523 - PATROCINIO EVENTOS ESPORTIVOS; 020701.1030513162.343.339030 – Ficha 893 - MANUT.ATIV.SECAO DE CONTROLE DE ZOONOSES.

DATA: 26.08.2014

ERRATA:

DO-e do Município de Ubá de 09.09.2014, p. 06-08. Contratos nº 237/2014, 238/2014, 239/2014, 240/2014, 241/2014, 242/2014 e 243/2014 , de 06 de agosto de 2014. Onde Consta:

“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020701.1012213112.121.339039 – Ficha 610 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SAUDE.”, passe a constar: “DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 02 12 361 1303 2.040 449052 – Ficha 350”.

## PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá

#### Comitê de Investimentos dos Recursos

Ata da reunião ordinária do Comitê de Investimentos dos Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev). Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às nove horas, reuniu-se o Comitê de Investimentos dos Recursos, na Sede do Ubaprev, na Rua Treze de Maio, nº. 95, Sala 105 – “Solar Treze de Maio”, presentes os membros Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas, Bernadette Marie Carneiro Baião e Isabella Campanha de Souza. A Coordenadora do Comitê abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos, esclarecendo a antecipação da reunião para a presente data e horário para que fosse possível a participação da Sra. Isabella Campanha de Souza, que teria compromissos em outras reuniões da PMU no dia 11/09/2014, passando-se à pauta do dia: o Comitê analisou o relatório de acompanhamento da Carteira de Investimentos referente aos meses de julho e agosto de 2014, verificando-se que a Carteira do Instituto alcançou no mês de julho a rentabilidade de 1,9% frente a uma meta atuarial do mês de 0,62% (INPC + 6%), e no mês de agosto alcançou a rentabilidade de 3,14% frente a uma meta atuarial do mês de 0,67%. Nos últimos doze meses a carteira apresentou rentabilidade de 13,15% frente a uma meta atuarial acumulada de 12,74% (INPC + 6%). No ano de 2014, até o mês de agosto, a rentabilidade acumulada da carteira foi de 12,94%, frente a uma meta atuarial de 8,23% (INPC+6%). Os presentes dados apontam recuperação dos investimentos frente à crise econômica enfrentada durante o ano de 2013. Verificou-se ainda que, dos recursos investidos, 8,14% encontram-se em fundos administrados pelo Banco do Brasil S.A., e 19,86% em fundos administrados pela Caixa Econômica Federal, estando a carteira do Instituto totalmente enquadrada nos limites de alocações previstas pela Resolução nº. 3.922/2010. Assunto outro, foi apurado que, realizados os repasses das contribuições previdenciárias, tanto a dos servidores como a patronal, referentes aos pagamentos dos servidores efetivos vinculados ao Município de Ubá, quais sejam, servidores efetivos da Prefeitura, UBAPREV, EMUHBES, FUNIR e Câmara Municipal, o Instituto tem disponibilizado em conta, na presente data, o saldo de R\$895.290,27 (oitocentos e noventa e cinco mil e duzentos e noventa reais e vinte e sete centavos). O citado saldo será utilizado para arcar com as despesas administrativas através da taxa de



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO I - Nº 112 – Terça-feira, 16 de Setembro de 2014**

administração de 2% estipulado de conformidade com o art. 8º da LC 097/2007, com redação dada pela LC 144/2012, e pagamento dos benefícios concedidos. Constatou-se ainda que as despesas totais para o mês de agosto somariam, aproximadamente, o valor de R\$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais). Verificados os dados mencionados e frente ao equilíbrio financeiro do RPPS, apurou-se R\$415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) como valor para novos investimentos. Lidos pareceres de assessorias financeiras, passou-se a análise e discussão do mercado financeiro, cujas conclusões ficaram assim resumidas: Com as expressivas rentabilidades positivas verificadas nos fundos compostos por papéis mais longos, IMA B, IMA B5+ e IDKA20, criou-se a impressão que as instabilidades econômicas se dissiparam. Contudo, o que se observa do cenário interno é uma forte depreciação pela inflação pressionada, baixo crescimento e um cenário externo muito instável e incerto pela falta de informações claras quanto a recuperação do mercado norte-americano, situação que vem se mostrando durante todo o ano de 2014. Tendo em vista o atual cenário, com taxa SELIC em 11% (onze por cento) e inflação instável com projeção de alta, decidiu o Comitê, por unanimidade, em manter a linha defensiva para os investimentos que consiste em manter o estoque dos recursos nas alocações anteriores e aplicar novos recursos em fundos que contenham papéis mais curtos, que reflitam menos volatilidade, estratégia que vem sendo adotada desde o início de 2014. Neste sentido, decidiu o Comitê, por unanimidade, em aplicar o valor disponível de R\$415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) no fundo “BB Previdenciário RF IRF-M TP FI”, do Banco do Brasil, enquadrado no artigo 7º, inciso I, alínea “b” da Resolução CMN 3.922/2010, que tem como parâmetro de rentabilidade o subíndice IRF-M, que apresentou 1,56 % de rentabilidade no mês de agosto de 2014, e 9,58% em 2014, com taxa de administração de 0,20% ano, seguindo a estratégia de diversificação em fundos que contenham papéis com duração de curto prazo e que possuam, atualmente, melhor rentabilidade frente a estagnação do ciclo de aumento da taxa SELIC e projeção de continuidade de alta da inflação. Com relação aos lucros obtidos nos fundos IMA B ao longo de 2014, frente às projeções de que compõem estes fundos sofram expressivas variações nos próximos meses, e em atenção às sugestões de assessorias financeiras, decidiu o Comitê, como estratégia defensiva já adotada nos dois últimos meses, em realizar os lucros obtidos nos fundos IMA no mês de agosto de 2014, incorporando estes resultados através de transferência dos recursos (lucros) para fundos da família IRF-M. Tal medida contribuirá para a estratégia já adotada há vários meses para balanceamento da carteira. O estoque dos recursos será mantido nas aplicações iniciais, pois, a longo prazo, os fundos que contêm papéis mais longos demonstram maior aderência de rentabilidade aos índices de meta atuarial perseguido pelo RPPS Ubá. Pelo exposto, decidiu o Comitê em resgatar e reaplicar os lucros mencionados da seguinte forma: resgate de R\$1.059.000,00 (um milhão e cinquenta e nove mil reais) do fundo “BB Previdenciário RF IMA-B TP FI”, do Banco do Brasil; resgate de R\$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) do fundo “BB Previdenciário RF IMA B5+ TP FI”; aplicação de R\$1.549.000,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e nove mil reais) no fundo “BB Previdenciário RF IRF-M TP FI”, enquadrado no artigo 7º, inciso I, alínea “b”, da Resolução CNM nº. 3.922/2010, com taxa de administração de 0,20% ao ano, com rentabilidade em 2014 de 9,58%; resgate de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) do fundo “Caixa Brasil IMA-B 5 TP FI RF LP”, da Caixa Econômica Federal; aplicação de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) no fundo “Caixa Brasil IRF-M TP RF LP”, enquadrado no art. 7º, inciso I, alínea “b”, da Resolução CNM nº. 3.922/2010, com taxa de administração de 0,20% ao ano, com rentabilidade em 2014 de 9,46%. Decidiu-se ainda pela aplicação do restante do saldo existente no fundo “BB Previdenciário RF Fluxo”, do Banco do Brasil, de resgate automático, para percepção de rendimentos no período até o pagamento dos benefícios do mês de setembro, separado o valor referente da taxa de administração em conta específica, cujo saldo também deverá ser aplicado no mesmo fundo do Banco do Brasil, de resgate automático. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, se lida e aprovada, será assinada pelos presentes e encaminhada para publicação no “Diário Oficial Eletrônico” do Município de Ubá-MG.